

ANEXO VIII
MEMORIAL DESCRITIVO

I - Identificação do Agente Cultural - Nome do Agente

II - Detalhamento técnico - Para Dança, música, teatro, circo e contação de história (informar técnica empregada na produção, duração da apresentação, música, elenco, coreografia, etc)

III - Detalhamento técnico - Para artes plásticas/visuais informar dimensões do produto (altura, largura e profundidade), matéria-prima utilizada, técnica empregada na produção. Tempo estimado para a confecção do produto.

IV- Registros visuais – Anexar fotos e links da trajetória Cultural do proponente

Link do vídeo de inscrição com a explanação do processo de execução do Projeto – de 5 a 8 minutos: _____

ORIENTAÇÕES SOBRE O VÍDEOS

DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO - (vídeo obrigatório para efetivar a inscrição) explanação do que se pretende desenvolver no produto final do objeto deste edital nesta sequência:

- a) nome do Proponente
- b) área a que concorre
- c) título do Projeto
- d) tempo de duração
- e) número de participantes e funções
- f) ideia da apresentação: texto; coreografia; repertório musical; figurino, cenário, etc.
- g) Público que será beneficiado
- h) Valor total de consumo (materiais utilizados) e de serviço (pagos a profissionais e técnicos)

DA DURAÇÃO DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO – De 05 (cinco) a 08 (oito) MINUTOS.

DOS FORMATOS DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO

Critérios para a captura do vídeo:

- a. Vídeo individual com a gravação pelo proponente;
- b. Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem do vídeo;
- c. Gravação na posição horizontal, em posição forma centralizada;
- d. Utilizar ambiente com boa iluminação, fundo do vídeo com cor única, clara e neutra.
- e. Evitar entrada de luz por trás da imagem.
- f. O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem edições de imagem, cortes ou interrupções, com duração máxima de 8 minutos;
- g. O proponente deverá nomear o arquivo: (*Nome do Vídeo e nome completo do proponente*);
- h. É essencial que o áudio gravado seja claro, nítido e sem ruídos indesejados, a fim de garantir a compreensão adequada do conteúdo ao jurado/ parecerista/ organização;
- i. Os vídeos deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube ou Vimeo.

Os vídeos de inscrição deverão ser postados no Youtube ou Vimeo, e deve constar apenas o link de acesso no memorial Descritivo (ANEXO VIII) para análise do parecerista. Caso ocorra de o proponente utilizar imagens ou músicas sem a cessão dos direitos autorais, e isso acarrete em exclusão do vídeo da plataforma Youtube ou Vimeo - e por conta deste fato - o parecerista não conseguir acesso ao vídeo através do link especificado, o projeto será automaticamente desclassificado.

Ocorrendo a utilização de conteúdo de terceiros, o proponente deverá juntar respectiva autorização do uso de imagem na entrega do produto final.

É responsabilidade do proponente assegurar que todos os arquivos possam ser acessados em navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.

A impossibilidade de acesso ao vídeo disponibilizado no endereço eletrônico (link) porventura informado para acesso a informações complementares, poderá causar a inabilitação da proposta, no caso de arquivos obrigatórios à habilitação da proposta, ou comprometer a avaliação do projeto.